Por Rita Azevedo

Ainda pendente de regulamentação, a lei, vigente desde dezembro de 2025, estabelece regras de carência, prazos e normas específicas para apólices individuais e coletivas

As mudanças trazidas pelo novo marco legal do seguro brasileiro foram tema de discussão entre resseguradores internacionais em Londres, principal centro mundial de resseguros, na última semana. Ainda pendente de regulamentação, a lei, vigente desde dezembro de 2025, estabelece regras de carência, prazos e normas específicas para apólices individuais e coletivas.

Um dos aspectos que mais tem gerado incerteza está relacionado à regulação do sinistro, segundo Simone Oliveira, fundadora da consultoria estratégica Uplift, que organizou um evento sobre o tema, que reuniu cerca de 40 representantes do setor ressegurador na última semana na capital da Inglaterra.

Leia aqui na íntegra.

Fonte: Valor Econômico, em 02.07.2026